ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Caçu

PORTARIA Nº 15/99.

Dispõe sobre concessão de gratificação a Servidora da Câmara Municipal de Caçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 03/94, em seu art. 4º, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento da Coordenadora de Seção de Serviços Gerais Srª **Maria Cristina Purcena Martins Mendes,** referência CM-07, de provimento em comissão.
Art. 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 03 de maio de 1999.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, aos 12 dias do mês de maio de 1999.

Vereador ***Adair Purcena Guimarães***
- Presidente -